



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

Nº 1206/2026

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1206/26, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SR. FÁBIO NORBERTO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Sr. **“FÁBIO NORBERTO DE SOUZA”**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, à sua contribuição educacional, social e institucional no Município de Anápolis e aos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2026.


ANDREIA REZENDE

= Presidente da Câmara Municipal de Anápolis =

SC/JEAN CARLOS/062/2026



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis